MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL **CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS**

Edital 004/2024

Cidade de Goiás, 18 de setembro de 2024

EDITAL DE ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS CIDADE DE GOIÁS

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de convocação para inscrição das chapas que concorrerão às eleições do Grêmio Estudantil - Gestão 2024-2025. Os estudantes da Comissão não poderão concorrer às eleições Ficam convocados os(as) discentes, regularmente matriculados(as), cursando o Ensino Médio do campus Cidade de Goiás, conforme o edital.

1. Objetivos:

Estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo de escolha da Chapa que representará os(as) discentes do campus por meio de votação secreta.

2. Da Comissão Eleitoral:

2.1 Compete à Comissão Eleitoral realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral. A Comissão deve ser composta por estudantes e servidores de todos os turnos em funcionamento no IFG.

3. Cronograma:

Inscrição das chapas	24 a 30/09/2024
Homologação das inscrições das chapas	02/10//2024
Campanha	02 a 16/10/2024
Debates/Apresentação das Chapas	16/10/2024
Votação	17/10/2024
Apuração do resultado	17/10/2024
Divulgação do Resultado	18/10/2024

Homologação do Resultado das Eleições	21/10/2024
Posse da Diretoria do Grêmio	21 a 31/10/2024

4. Da inscrição:

- 4.1 As inscrições deverão ser entregues à Comissão Eleitoral no horário de 8:30h às 17h , na sala da Coordenação de Assistência Estudantil e/ou Coordenação Pedagógica.
- 4.2 Cada chapa deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo I), com a relação de todos os componentes do Grêmio.
- 4.3 A lista das chapas inscritas será divulgada conforme cronograma. A Diretoria do Grêmio será constituída pelos seguintes cargos:
- I. Coordenador(a) Geral;
- II. Vice-Coordenador;
- III. Coordenador de Finanças;
- IV. Coordenador de Eventos;
- V. Coordenador de Comunicação;
- VI.Suplente)
- 4.4 Todos os candidatos discentes deverão estar regularmente matriculados e frequentando nas aulas.

5. Da Campanha

- 5.1 A campanha nas dependências da instituição, poderá ocorrer no horário do intervalo ou de início e término de cada turno de aula e em passagem na sala de aula, até mesmo durante as aulas, com a devida autorização da Coordenação Acadêmica e dos professores.
- 5.2 É expressamente proibida a campanha durante as aulas sem a devida autorização da Coordenação Acadêmica e professor, bem como a boca de urna no dia da eleição.
- 5.3 Qualquer dano ao patrimônio do campus, decorrente das propagandas eleitorais, será comunicado à chapa, que deverá se responsabilizar e se justificar perante à Direção.
- 5.4 O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Em caso afirmativo, poderá ocorrer a impugnação da chapa infratora.

6. Da eleição 6.1

A eleição ocorrerá no dia <u>17 de outubro de 2024, no horário das 08h30 às 17h00 horas</u> para todos os/as estudantes matriculados/as no Ensino Médio Integrado do campus com presença regular nas aulas. Todos que

votarem, deverão assinar a lista de comparecimento.

6.2 O voto é facultativo, direto e secreto, não permitindo seu exercício por meio de correspondência ou procuração.

6.3 A apuração dos votos ocorrerá logo após o término do processo de votação, em uma sala isolada em que permanecerá somente a Comissão Eleitoral e os fiscais de chapas. Nenhum outro estudante poderá permanecer na sala durante a apuração dos votos.

6.4 O registro da apuração será feito por meio de ata, contendo número de votos para cada chapa, votos em branco e votos nulos.

6.5 A divulgação do resultado dar-se-á por meio de publicação em mural da instituição, redes sociais e site da instituição.

7. Da posse e mandato

7.1 A posse da Diretoria dar-se-á solenemente em Assembleia Geral, impreterivelmente na data estipulada neste edital.

7.2 O mandato da Diretoria será de 1 ano letivo, conforme o Estatuto.

8. Das disposições gerais

8.1 Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Cardoso da Silva

Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Euzamar Ribeiro de Oliveira

Assistente Social

Coordenação de Assistência Estudantil

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL IFG-CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS - 2024/2025

NOME DA CHAPA		
1.COORDENADOR(A) GERAL		
1.000 NDENADON(A) OETAE		
Nome:		
Curso:	CPF:	
Matrícula:		
Assinatura do(a) Candidato(a) :		
2.VICE-COORDENADOR(A)		
Nome:		
Curso:	CPF:	
Matrícula:	_	
Assinatura do(a) Candidato(a) :		
2 COORDENADOR/A) DE ENJANÇÃO		
3.COORDENADOR(A) DE FINANÇAS		
Nome:		
Curso:	CPF:	

Matrícula:		
Assinatura do(a) Candidato(a):		
4.COORDENADOR(A) DE EVENTOS I		
Nome:		_
Curso:	CPF:	_
Matrícula:		
Assinatura do(a) Candidato(a) :		
5. COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO		
Nome:		-
Curso:	CPF:	
Matrícula:		
Assinatura do(a) Candidato(a) :		
6. SUPLENTE		
Nome:		-
Curso:	CPF:	_
Matrícula:		
Assinatura do(a) Candidato(a) :		

Acsinatura do(a) Revelvedor(a) Assinatura do(a) Revelvedor(a) ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA ADOLESCENTES COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS - 2024/2025. EU					
Assinatura do(a) Recebedor(a) ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA ADOLESCENTES COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS-2024/2025. EU					
Assinatura do(a) Recebedor(a) ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA ADOLESCENTES COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. EU	Recebido por:			_	
Assinatura do(a) Recebedor(a) ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA ADOLESCENTES COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. EU					
Assinatura do(a) Recebedor(a) ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA ADOLESCENTES COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. EU	Cidado do Coiás				
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA ADOLESCENTES COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL. CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,	Cidade de Golas,/				
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA ADOLESCENTES COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL. CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA ADOLESCENTES COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL. CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA ADOLESCENTES COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL. CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA ADOLESCENTES COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL. CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA ADOLESCENTES COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. EU,					
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA ADOLESCENTES COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. EU,	Assinatura do(a) Pecebedor(a)				
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,	Assiliatura do(a) Recebedor(a)				
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,	~	~	~		
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,	ANEXO II - AUTORIZAÇAO DE PART	ICIPAÇAO NAS ELE	IÇOES PARA	ADOLESCEN	TES
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025. Eu,					
Eu,		O DOS MEMBROS D	A DIRETORIA	DO GRÊMIO	ESTUDANTIL
CPF: responsável pelo (a) adolescente	CAMPUS CIDADE DE GOIÁS- 2024/2025.				
CPF: responsável pelo (a) adolescente					
CPF: responsável pelo (a) adolescente					
	CPF:	responsável	pelo		

_, autorizo o(a)

matriculado(a) no IFG - Campus Cidade de Goiás, no Curso_____

mesmo(a) a participar do processo de Eleição para Diretoria dopela	Grêmio	Estud	antil	do Cam	pus, para o	o cargo	de
Chapa,	ciente	que	0	referido	assumirá	todas	as
responsabilidades inerentes ao cargo, caso seja eleito.		•					
Cidade de Goiás,,							
Assinatura do/da Respor	nsável						
ANEXO III- FICHA DE INSCRIÇÃO D	O FISC	AL DA	СН	APA			
COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE ELEIÇÃO DO ESTUDANTIL IFG-CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS - 2024/2025	S MEN	IBROS	S DA	A DIRET	ORIA DO	GRÊM	110
NOME DA CHAPA							
1.FISCAL							
Nome:							
Curso:CPF:							

Matrícula:	-	
Assinatura do(a) Fiscal :		
Recebido por:		_
Cidade de Goiás///		
Assingting da(s) Basehadar(s)		
Assinatura do(a) Recebedor(a)		

Documento assinado eletronicamente por:

■ Fabricio Cardoso da Silva, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 19/09/2024 13:58:33.

■ Euzamar Ribeiro de Oliveira, ASSISTENTE SOCIAL, em 18/09/2024 19:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565830 Código de Autenticação: ecd1ac94db

